



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, e que devem ser apuradas supostas irregularidades na gestão da Escola Municipal Celso Ribeiro Daltro, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar denúncia relativa a gestão da Escola Municipal Celso Ribeiro Daltro, composta pelos seguintes membros:

- I – Antônio Lopes Neto - matrícula nº 010827743;
- II – Terezinha Santos Carvalho- matrícula nº 01073945-3;
- III – Jozélia Araújo de Oliveira – matrícula nº 01009031-4;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2016.

Prof.^a Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação